



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231228054720**, intitulada **VETO 002/2023 - AO PROJETO DE LEI 035/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 28/12/2023 17:51 | **Autorização:** 28/12/2023 17:51 | **Circulação:** 29/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00235, 29/12/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no § 2º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, decidiu vetar integralmente o Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria da Vereadora Juscileia Monteiro Lima, que institui o Código de Postura do Município de São Vicente do Seridó. As razões do veto apontam que a matéria é de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme os incisos I a XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, configurando vício de inconstitucionalidade formal por invasão de competência, uma vez que, segundo o princípio da simetria e o art. 30 da Constituição Federal, tal proposição somente poderia ser deflagrada por lei de iniciativa do Prefeito. A decisão foi tomada em 28 de dezembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231228054720&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:05